



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1244

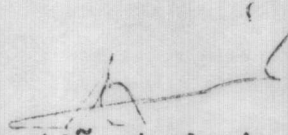
Dá denominação a via pública

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - A partir da data da promulgação da presente Lei, a travessa que tem início na rua deputado Alcides Mosconi e termina numa das margens do Ribeirão Ouro Fino, no Loteamento Jardim Gustavo Barbosa, nesta cidade de Ouro Fino, passará a denominar-se Travessa Onofre Poltonieri.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 1º de outubro de 1982.


Sebastião de Assis
Prefeito